

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.625.638/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1997
NOME EMPRESARIAL JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUPITER INFORMATICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-80 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-8-89 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-80 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-0-80 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODINEA MARTINS VIANA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOTE: 15; QUADRA: 40-B;
CEP 65.900-070	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PLANALTO II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (99) 3523-3838		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 14:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.625.636/0001-91
Razão Social: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA 1498 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

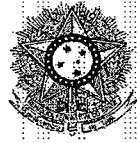
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041303492677455104

Informação obtida em 06/07/2021 16:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.625.636/0001-91

Certidão n°: 21345533/2021

Expedição: 06/07/2021, às 16:11:04

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.625.636/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

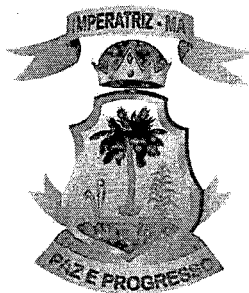
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIFICADO**

1020210080320209

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
39250	01.625.636/0001-91	8032021242123

RAZÃO SOCIAL

JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA

JUPITER INFORMATICA

LOCALIZAÇÃORUA ODINEA MARTINS VIANA Nº 15 LOTE: 15; QUADRA: 40-B; , CONJUNTO PLANALTO II
65900970 -IMPERATRIZ-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 133184****CNAE Principal e Secundários**

611080100 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

611080300 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2C10AE6F37720D4849EA43AC0A438180



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000923742021

Data de expedição: 21/06/2021 10:07:53

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA** que possui o CNPJ **01.625.636/0001-91** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.625.636/0001-91

Razão Social: JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ODINEA MARTINS VIANA

Número: 15

Bairro: CONJUNTO

PLANALTO II

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

13/01/1997

Código de validação: F46873D0EE3ECF2B02DD39A7F475BF2F

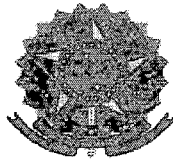
Data de validade da certidão: 20/08/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

CERTIFICADO

1020210000330000



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

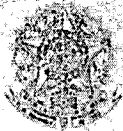
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002370
Nome: EDINALDO DA CONCEIÇÃO DE CASTRO CPF: 013.990.613-48
CRC/UF n.º MA-014223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.08.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.990.613-48 Controle : 5457.5771.6084.6398



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
JUPTER INFORMATICA LTDA

Nome Comercial
RUA GODOFREDO VIANA Nº 542 - B CENTRO IMPERATRIZ/MA
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:XX:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X: MA 65.900-000
UF CEP
IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO:X:
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

10.000 R\$ **1,00** R\$ **10.000,00**
Nº de Cotas Valor Unitário/Cota (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X: R\$ **10.000,00** (**DEZ MIL REAIS**) :X:
Capital a Integralizar (Cr\$) Total do Capital (Cr\$) Capital Total (por extenso)
:X: em MOEDA

CORRENTE DO PAÍS :X:X:X:X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X:X:X:X: :X:X:X:X:X:X:X:X:X:
Em Moeda Em Bens Móveis (Cr\$) Em Bens Imóveis (Cr\$) Outros (Cr\$)
NO ATO DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS:X:X:X:
Forma e Prazo da Integralização
:X:

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

23 / 12 / 96 Indeterminado Determinado até: / / De ca a
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

- 52.45-0 COM.VAREJ.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL P/ESCRITORIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- 72.10-0 CONSULTORIA EM SISTEMA DE INFORMÁTICA.,
- 72.20-6 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA
- 72.30-3 PROCESSAMENTO DE DADOS.,
- 72.40-0 ATIVIDADES DE BUSCAS DE DADOS.,
- 72.90-7 OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE., PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INFORMÁTICA., REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO DE PROVEDORES.



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

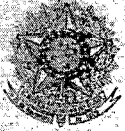
CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Levantamento do Balanço Patrimonial para apuração dos resultados à data do Evento.

O pagamento dos haveres do sócio falecido será feito aos seus herdeiros legais, e/ou ao sócio retirante, inabilitado, ou interditado ou a quem de direito, em 10 (dez) anos., parcelas mensais, iguais e sucessivas sendo a primeira vencível 30 dias após o evento.

:X
X:X
:X
X:X
:X
X:X
:X



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (QUATRO) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

IMPERATRIZ MA 23 de DEZEMBRO de 1996
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Signature]
Nome: CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES

Ass: [Signature]
Nome: LUCIANO LACIO GONÇALVES LIMA

Ass: :X:
Nome: X:

Ass: :X:
Nome: X:

[Signature]
Adalpe Dedes Silva
ADVOGADO
OAB - MA / 2024

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:



Ass: [Signature]
Nome: RAIMUNDO NONATO PIRES
RG. 590.777 / 00 e CIO 094.201.853-20

Ass: [Signature]
Nome: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIACAO NACIONAL DE CARTEIRAS DE IDENTIFICACAO

Rafaela Lima

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 047237172013-8 DATA DE EMISSAO 30/01/2013

TIPO DE IDENTIFICACAO ESPECIALIZADO

LUCCIANO INACIO GONCALVES LIMA

ILUCCIO IVAN TORRES LIMA E ELIZA MADALENA LOPES GONCALVES LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO: BA

MUNICIPALIDADE: JUAZEIRO

DATA DE VALIDACAO: 15/12/1972

SER. DIV. - N. 766 FLS. 33-V LIV. 04-B

ASSOCIACAO NACIONAL DE CARTEIRAS DE IDENTIFICACAO

559445285-87

NO. DA CARTA: P-91

VIA-02